



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

Câmara Munic. de Juarez Távora
Nº 1131723
Voto SID

Nos termos do julgamento da licitação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**, feito pela Pregoeira através do Laudo apresentado e regido em conformidade com Lei Federal nº 10.520 e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da empresa: **CLEBIO SOBRAL DE ANDRADE SILVA EIRELI – ME – CNPJ: 26.877.166/0001-84**, vencedora com o valor total de R\$ 58.740,00 (cinquenta e oito mil e setecentos e quarenta reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

Juarez Távora- PB, 06 de Março de 2017.


MARIA ANA FARIAS DOS SANTOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo apresentado, quando do julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**, **ADJUDICAMOS** o Presente Pregão Presencial para a empresa: **CLEBIO SOBRAL DE ANDRADE SILVA EIRELI – ME – CNPJ: 26.877.166/0001-84**, vencedora com o valor total de R\$ 58.740,00 (cinquenta e oito mil e setecentos e quarenta reais).

Juarez Távora- PB, 06 de Março de 2017.


SUELLEN DINIZ DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL